

**Parecer Técnico e Memorial Descritivo**  
**Implantação das Salas Inovadoras e**  
**Adaptadas no Centro de Educação**  
**Profissional Lili Benchimol –Tefé/AM**

## **INTRODUÇÃO**

O seguinte parecer tem como objetivo explicar as necessidades de implantação das salas inovadoras e adaptadas para readequação dos ambientes de aprendizagem da unidade, para que haja maior interação entre professores e alunos, maior conforto e tornando as salas de aula mais flexíveis.

### **1. OBJETIVO**

Implantar o projeto das salas inovadoras e adaptadas nas unidades do SENAC/AM. A modernização ocorrerá através de construção e reforma nas salas 103, e 104 do CEP Lili Benchimol situado na Rua Bom Jesus, 1.037 no bairro Jerusalém, Tefé/AM. As salas de aula tradicionais não conseguem mais acomodar diversas formas de aprendizagem, tornando necessária a modernização e reformas para melhorar o ambiente de ensino tanto para os alunos quanto para toda a unidade.

### **2. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO**

A unidade possui pavimento térreo com biblioteca, salas de aula e laboratórios de beleza e informática. No mesmo terreno possui estacionamento e prédio anexo que abriga as salas de hotelaria.

### **3. DATA DA DILIGÊNCIA (VISITA TÉCNICA)**

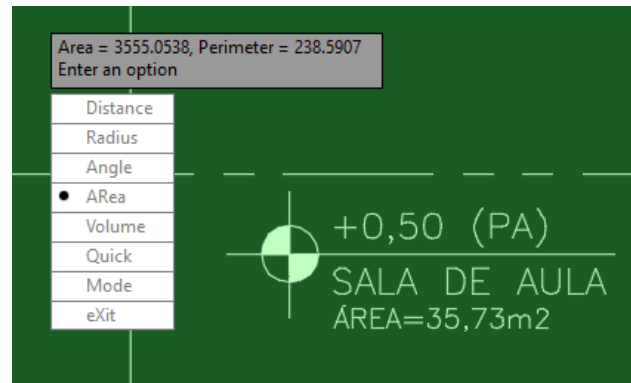
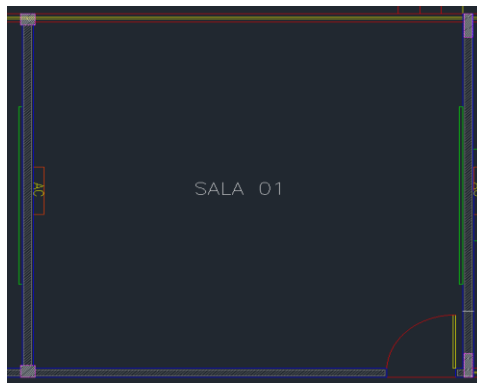
27 de maio de 2024 – segunda-feira.

### **4. CONDIÇÕES GERAIS VERIFICADAS NO LOCAL**

Na visita técnica foi avaliado o estado geral das salas, verificando os itens com necessidade de reforma como pintura das paredes e teto, tomadas elétricas e estrutura de lógica que estão aparentes, sendo necessário o embutimento nas paredes, entre outros itens.

## 5. INFORMAÇÕES GERAIS DAS SALAS

### SALA 104 - INOVADORA



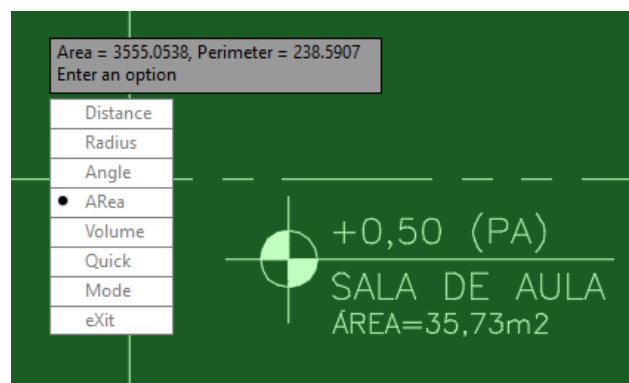
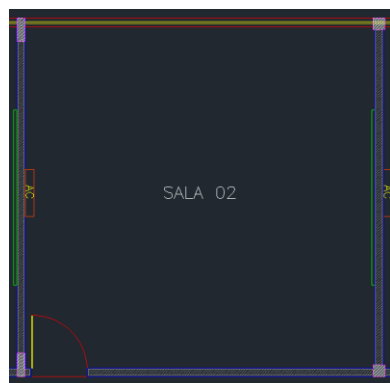
Perímetro da sala = 23,85 m

Pé-direito = 4,75 m

Área da sala = 35,73 m<sup>2</sup>

Capacidade da sala em alunos = 22 alunos

### SALA 103 – ADAPTADA



Perímetro da sala = 23,85 m

Pé-direito = 4,75 m

Área da sala = 35,73 m<sup>2</sup>

Capacidade da sala em alunos = 22 alunos

## 6. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Administração da obra para execução de todas as salas num período de 30 dias.

1 ADMINISTRAÇÃO					
1.2	200004	SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1

Todo o entulho gerado pela obra deverá ser descartado em caixas de entulho conforme previsto no orçamento e transportado para locais licenciados.

Durante a obra, todas as persianas e acessórios precisam ser retirados.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	14
2.2	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20
2.3	04.22.110	CPOS/CDHU	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	M	25,32
2.4	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO " TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	4
2.5	018504	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 3,0 METROS	MES	1

A pintura antiga das salas deve ser removida e os materiais como massa e tintas devem ser de primeira qualidade sendo Suvinil ou Sherwin Williams. As tintas devem ser foscas com cores a serem definidas com o setor de engenharia e obras e o gerente da unidade. Instalação de forro em drywall em todas as salas após a instalação do suporte de projetor.

3 PINTURA					
3.1 PINTURA DE MADEIRA					
3.1.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	4,74
3.1.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	4,74
3.2 PINTURA ALVENARIA					
3.2.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	64,22
3.2.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	214,08
3.3 PINTURA TETO					
3.3.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	14,29
3.3.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	71,46

Todas as luminárias queimadas serão trocadas, então as antigas serão removidas. Para atender o novo layout que será implantado, novas luminárias (tipo spot). Interruptores e tomadas que possuem estruturas aparentes, deverão ser embutidas na parede, ficando somente o espelho das tomadas à mostra. Para isso, está incluso a instalação de novos eletrodutos, com quebra de alvenaria e após a instalação, o chumbamento com argamassa de cimento para as tomadas das luminárias de emergência.

4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA					
4.1	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
4.2	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	24
4.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	0,3
4.4	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	30,12
4.5	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,12
4.6	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24
4.7	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20
4.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
4.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100
4.10	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
4.11	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2
4.12	0146	Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE LED 24 W QUADRADA, DE EMBUTIR, DE 30x30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
4.13	0257	Próprio	LUMINÁRIA ALETADA RETANGULAR 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PENDENTE, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 97586	UN	8
4.14	0147	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT EASY PAR 30, DE EMBUTIR, DIRECIONÁVEL COM 1 LÂMPADA LED INTEGRADA DE 12 W BRANCO BIVOLT 4000 K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16

4.15	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90
------	-------	--------	--	---	----

As salas devem ser mantidas limpas com todas as proteções necessárias para que não haja prejuízos em outros locais devido às obras.

5			<b>LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	270501	AGETOP CIVIL	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m <sup>2</sup>	80

## 7. PADRÃO CONTRUTIVO DA EDIFICAÇÃO

A unidade é uma edificação executada em estrutura de concreto armado, com alvenaria de vedação nas suas faces externas e internas, sendo seu acesso por meio de escadas e rampas comuns e nenhuma escada de emergência.

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo de entrega da obra será de 30 dias.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

Comprovação da **CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL** da empresa, através apresentação de um ou mais **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitidos por entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, ter prestado serviços similares em qualidades, características, quantidades ao objeto da Licitação, contemplando aos menos, os seguintes requisitos mínimos:

- APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX – Mínimo de 30,00 m<sup>2</sup>;
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA – Mínimo de 100,00 m<sup>2</sup>;
- TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – Mínimo de 10,00 unid;

Não serão aceitos atestado(s) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O Senac Amazonas poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de complementar informações ou comprovar a veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) pela licitante, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no atestado foi prestado.

## **10. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Após avaliado o imóvel e os serviços a serem executados, conclui-se que a reforma proposta não representa qualquer risco para a edificação como um todo ou como uma unidade comercial.

Os itens não irão afetar a estrutura do prédio, como o emassamento e pintura das paredes e forro.

Os demais itens são apenas itens de substituição, ou seja, substituíram produtos já existentes por produtos similares, não devendo ser considerado como sobrecarga para estrutura.

Todas as tintas e massas de preparação para utilização nas pinturas devem ser de primeira qualidade como Suvinil ou Sherwin Williams e as dúvidas de cores devem ser tiradas antes da compra com o setor de Engenharia e Obras do SENAC/AM.

Ressalta-se que a empresa vencedora deve mobilizar diversas equipes para a execução dos serviços, não sendo permitido uma só equipe para todos os serviços.

Cada serviço deve ter sua equipe de pintura, elétrica e limpeza, entre outros serviços. Um cronograma deve ser elaborado e materiais que demoram a confecção devem ser comprados com antecedência para que não haja atrasos.

## **11. DECLARAÇÕES FINAIS**

Ressalta-se neste momento, que o presente laudo é referente, APENAS, a avaliação prévia para a execução da reforma indicada, não sendo um laudo de acompanhamento nem de conclusão de obra.

No presente instrumento, foi aprovada a reforma proposta, seguindo os itens descritos no item 6 (serviços a serem executados), sendo que qualquer outro serviço não informado será necessário uma nova avaliação.

A empresa vencedora do certame deve se comprometer a executar a obra sem atrasos e com a melhor qualidade possível, prevendo com antecedência todos os pontos críticos das obras e fazendo seu planejamento para que tudo ocorra no tempo previsto para a obra, sanando todas as dúvidas e buscando a solução dos problemas junto ao setor de engenharia e obras do SENAC.

A empresa vencedora deve se comprometer a entregar a obra no prazo estipulado, utilizar os melhores materiais durante a execução e executar todos os serviços com qualidade e segurança, utilizando todos os EPI's necessários para os serviços.

Não será aceito nenhum serviço com qualidade ruim e todas as dúvidas devem ser sanadas com antecedência durante a obra para que não haja nenhum atraso, pois, atrasos não serão permitidos, visto que são serviços que podem ser executados rapidamente se planejado com antecedência.